VEREADORA
MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretario de Obras Jorge Feres Filho considerando a competência legislativa, para** solicitação para que seja **realizada a concretagem da rampa de acesso à Igreja do distrito de Itamuri**, na Rua do Rosário, que da acesso ao campo, em frente a quadra, neste município.

Tal pedido se faz necessário, pois a rampa de acesso à referida igreja se encontra em más condições, o que dificulta a locomoção, principalmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Em dias de chuva, o local se torna escorregadio e perigoso, comprometendo a segurança dos frequentadores.

A concretagem da rampa trará mais segurança, acessibilidade e conforto à população local e aos visitantes, valorizando também o patrimônio religioso e cultural do distrito.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que avalie com urgência a possibilidade de atendimento a esta demanda da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de julho de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB